



Câmara Municipal da Maia

CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

2^a SESSÃO ORDINÁRIA em 10/07/2019

Ordem de Trabalhos:

1. Período de Antes da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo art.º 32º do Regimento do Conselho Municipal de Juventude;
2. Período da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo art.º 33º do Regimento do Conselho Municipal de Juventude;
 - 2.1 Apreciação e Votação da Ata n.º 01/2019;
 - 2.2 Apreciação e Emissão de Parecer à Candidatura ao Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil de 2019 do Agrupamento 95 Maia do CNE;
 - 2.3 Outros assuntos de interesse.

CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, em 5 de julho de 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

(Eng.º ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO)